



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-
RANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 11 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 03 A 05

Altera o “caput” e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003, modificando os critérios para os serviços de transporte seletivo por lotação; e revoga os arts. 11, 12 e 14 da Lei nº 9.038, de 13 de dezembro de 2002, o inc. II e o § 2º do art. 1º, e o art. 4º da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 03 a 05, todas de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto, Mário Fraga, Dr. Thiago Duarte, Reginaldo Pujol, Nilo Santos, João Carlos Nedel e Luiz Braz.

O Projeto em questão altera critérios para os transportes de seletivo por lotação e dá outras providências

Na fl. 07, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Anteriormente foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto, que decidiu retirá-las da tramitação.

Posteriormente foram apresentadas as Emenda nºs 03, 04 e 05, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto, Reginaldo Pujol, Mário Fraga, Dr. Thiago Duarte, Nilo Santos, Luiz Braz e João Carlos Nedel.

É o Relatório.



**PARECER CONJUNTO Nº 11 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 03 A 05**

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, o presente Projeto dialoga com a crescente necessidade da readequação e ampliação da rede de transporte público seletivo direto e seletivo por lotação da Zona Sul de Porto Alegre, especialmente considerando a considerável expansão urbana daquela região nas últimas décadas.

Dentro desta necessidade, sobressai antiga reivindicação dos moradores de diversos bairros, como Restinga, Belém Novo, Chapéu do Sol e Ponta Grossa no sentido da criação de linhas de lotação para o atendimento da população destes bairros, localizados no extremo sul da Capital.

Registre-se que este Relator propôs, e se encontra atualmente na Ordem do Dia, projeto contemplando estas demandas.

Com a evolução do debate junto ao Executivo, e significativa parcela de parlamentares, foi construída alternativa concentrada no sentido da unificação de dispositivos das duas proposições, com o oferecimento de emendas que contemplam, na presente Proposição, as demandas para a criação das linhas de lotação nos bairros Restinga e Belém Novo, linhas estas caracterizadas como Categoria Especial, dada a extensão das mesmas, permitindo-se a utilização de veículos com até 38 lugares, de forma a viabilizar economicamente a sua operação.

Nas Emendas apresentadas, igualmente são estabelecidas regras para a outorga das permissões, tais como a bilhetagem eletrônica, a obediência a itinerários horários, e a fixação da frota reserva, dentre outros requisitos.

Desta forma esta Casa, numa demonstração da salutar conjugação de esforços, visando ao interesse público, estará oferecendo alternativa que contemplará demandas históricas da população do extremo sul de Porto Alegre.



**PARECER CONJUNTO Nº 11 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 03 A 05**

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 03, 04 e 05.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2011.



**Vereador Luciano Mancantonio,
Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 29-6-11



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 11/11 DATA DA VOTAÇÃO: 29-6-11

PROCESSO Nº 1400/11

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	-
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	S
Vereador Bernardino Vendruscolo	N
Vereador Mauro Zacher	S
Vereador Reginaldo Pujol	S
Vereador Waldir Canal	-
Total votos Sim	4
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	S
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	N
Vereador Aírto Ferronato	N
Vereador João Antonio Dib	S
Vereador Mauro Pinheiro	N
Total votos Sim	2
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	S
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	S
Vereador Alceu Brasinha	S
Vereador Nilo Santos	S
Vereador Paulinho Rubem Berta	N
Vereador Elias Vidal	S
Total votos Sim	5
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	S
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	S
Vereador Luciano Marcantônio	S
Vereador Mario Fraga	S
Vereador Sebastião Melo	N
Vereador Toni Proença	N
Total votos Sim	4
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Fodeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
Sim:	
Não:	
Abstenção:	

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO AD HOC